



LEI Nº 847/2025

DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ARENINHA JOÃO VIRGULINO FEITOSA – DANDA RELOJOEIRO**, o equipamento público esportivo em construção no Distrito de Jamacaru – zona rural do Município de Missão Velha, Estado do Ceará e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal